

ATA Nº 248/2020 – REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas na sala de reuniões
2. da Secretaria de Saúde de Quilombo-SC, sito a Rua Joaçaba nº 35 – Centro, reuniram-se os membros do
3. Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária convocação através do Ofício nº 002/2020 de vinte
4. e um de fevereiro de dois mil e vinte. Fazendo uso da palavra, o Secretário Municipal de Saúde e
5. Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sr. Nédio Luiz Conci procedeu a abertura da reunião,
6. desejando boas-vindas aos Conselheiros para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Leitura e
7. aprovação da Ata da Reunião anterior, tendo esta sido aprovada por unanimidade; B) Apresentação do
8. Relatório Resumido da Execução Orçamentária- RREO do 6º Bimestre de 2019, sendo aprovado por
9. unanimidade; C) Apresentação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde –
10. SIOPS do 6º Bimestre de 2019, tendo sido aprovado, pois conforme o Relatório o Município de
11. Quilombo no ano de 2019 aplicou o percentual de 21,05 dos recursos próprios na saúde, sendo que a
12. lei preconiza a aplicação do percentual de 15 por cento ; D) Apresentação do Balanço de 2019 e
13. prestação de contas referente ao ano de 2019, sendo aprovado, sendo que a explanação foi efetuada
14. pela servidora Cátia Regina Backes Dezordi – Tesoureira do município; E) Apresentação do Relatório
15. Anual de Gestão de Saúde - RAG referente ao exercício de 2018, sendo aprovado; conforme
16. informações repassadas aos Conselheiros somente foi apresentado o relatório de 2018 em razão de
17. problemas ocasionados pelo sistema, o qual está sendo regularizado; F) Apresentação do Plano de
18. Trabalho da Política Hospitalar Catarinense para Habilitação Leitos de Psiquiatria em Hospital Geral,
19. sendo aprovado, conforme explanação efetuada pela representante do Hospital São Bernardo Srta.
20. Aline Vendrusculo, o hospital conta hoje com 12 (dose) leitos para atender a saúde mental e com a
21. implantação da Política Hospitalar Catarinense passará a contar com 15 (quinze) leitos e que os
22. recursos serão utilizados para capacitação da equipe, melhor atendimento multiprofissional,
23. reabilitação dos pacientes, fornecimento de medicação e exames durante o tratamento, bem como
24. para a folha de pagamento; G) Aprovação do Contrato de Prestação de Serviços Odontológicos e
25. Próteses Dentárias, sendo aprovado, a odontóloga Sandra Constanzi, fez uma explanação sobre os
26. serviços oferecidos pelo Município, repassando sobre a aquisição de novos produtos para uma melhor
27. qualidade dos serviços oferecidos, bem como, relatou a preocupação com a quantidade de
28. substituição das próteses dentários por alguns munícipes. Pois, segundo o Conselho Federal de
29. Odontologia, a durabilidade de uma prótese dentária, se confeccionada com material adequado,
30. deverá ter uma durabilidade de 5 (cinco) anos. Assim, o CMS deliberou que a partir do novo
31. fornecimento, os usuários, salvo justificativa técnica, fará direito a uma substituição após 5 (cinco)
32. anos, sendo que as exceções serão analisadas pelos profissionais da saúde bucal. Expos também
33. referente estudo da saúde bucal realizado junto as escolas, sendo encaminhado aos pais solicitação de
34. acompanhamento da saúde bucal dos filhos, relatando a preocupação da falta de interesse da grande
35. maioria dos pais no prosseguimento do tratamento. Dando sequência o Presidente do Conselho
36. perguntou aos presentes: O que vocês ouvem falar da saúde de Quilombo? Houve o relato de que
37. alguns munícipes reclamam da demora para a realização de exames; bem como da queixa dos
38. motoristas que estariam exaustos devido a demanda de serviços, sendo esclarecido que todos os
39. motoristas nos últimos meses tiraram férias, e que a demora dos exames deu-se em razão dos pedidos
40. terem sido efetuados sem a devida descrição médica obrigatório para definir a prioridade no
41. atendimento no sistema SISREG, pois em hipótese alguma os profissionais encarregados da inclusão
42. de dados no sistema poderão alterar a lista de espera. A maioria dos Conselheiros falaram que houve
43. melhorias no atendimento em geral, que o sistema de terceirização do transporte de pacientes foi algo
44. que deu certo. O Presidente deixou a palavra livre para que se algum conselheiro tivesse algo para

D. Mac

Davina


Mônica Luiz Conci


M. Sui

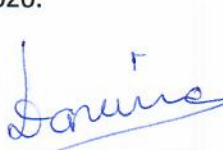



F

- 45. propor, o fizesse. Ninguém mais tendo se manifestado, agradeceu a presença de todos e parabenizou
- 46.o Conselho pela presença. Não havendo mais nada a ser tratado foi lavrada a presenta ata que será
- 47.lida e apreciada por todos, colocando-a em votação.

Quilombo-SC, 02 de Março de 2020.


Ma
Atne v.

Mônica Lilio Vidal
Suzane Benelli




RESOLUÇÃO CMS/Nº 02/2020

O Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Quilombo, no uso de suas atribuições
Considerando a Lei Orgânica Municipal nº 190 de 1990, que atribui competência ao Gestor Municipal de Saúde no âmbito do SUS;

Considerando atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988, pelas Leis 8.080 e 8.142/90, que versam sobre a organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde e seu Controle Social;

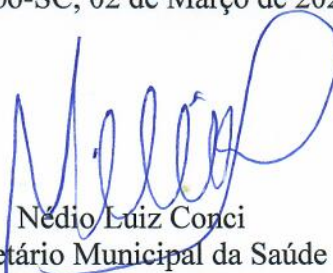
Considerando a Lei nº 2.780 de 26 de agosto de 2019, que disciplina o funcionamento e competências do Conselho Municipal da Saúde de Quilombo-SC;

Considerando aprovação dos Conselheiros Municipais de Saúde deste município de forma unânime, do Balanço Geral do Fundo Municipal da Saúde;

Resolve:

APROVAR o Balanço Geral do Fundo Municipal da Saúde referente ao Exercício Financeiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Quilombo-FMS.

Quilombo-SC, 02 de Março de 2020.



Nédio Luiz Conci
Secretário Municipal da Saúde
Presidente do CMS